



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

REUNIÕES PÚBLICAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

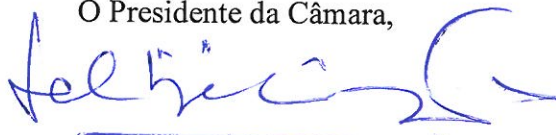
Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do nº 3 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ainda de acordo com a deliberação do dia 26 de Outubro de 2009, informa que, durante o segundo semestre do ano de 2013, as **reuniões públicas** da Câmara Municipal de Óbidos terão lugar às **9:30 horas** nos dias e locais a seguir indicados:

- ⇒ **24 de Julho - Óbidos** (Paços do Concelho);
- ⇒ **21 de Agosto - Óbidos** (Paços do Concelho);
- ⇒ **18 de Setembro - Óbidos** (Paços do Concelho);
- ⇒ **30 de Outubro - Óbidos** (Paços do Concelho);
- ⇒ **27 de Novembro - Óbidos** (Paços do Concelho);
- ⇒ **26 de Dezembro - Óbidos** (Paços do Concelho).

Nestas reuniões os munícipes poderão colocar questões ao executivo municipal, no início do período antes da ordem do dia, entre as nove horas e trinta minutos e as dez horas.

Óbidos, 27 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara,



Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria